

MEMÓRIA DE REUNIÃO MR-CB-ST-11-2018	Data: 14/09/2018
Reunião do Subcomitê de Tributação / Combustível Brasil	
Local: EPE (sala 11.5); MME	
Horário: 14h às 16h	
Elaborada por: Gabriel Jorge e Marcelo Cavalcanti	

Participantes

Marcelo Cavalcanti (EPE), Gabriel Jorge (EPE), Marcos Frederico de Souza (EPE), Walter Françolin (Sindirrefino), Nilton Bastos (Sindirrefino), Deivson Timbó (MME), Cláudio Ishihara (MME).

A reunião foi iniciada com o relato dos representantes do Sindirrefino sobre as diferentes propostas existentes sobre a reforma tributária no país. A entidade relata que, independente do modelo adotado, uma reforma é extremamente necessária, uma vez que se gasta muito dinheiro e energia das empresas em contabilidade e que a criação de um imposto único, do tipo IVA (imposto sobre valor agregado), é imperativa.

A EPE, então, realizou uma apresentação sobre o Combustível Brasil, sobre a criação da Iniciativa, sua organização e os trabalhos realizados dentro do SCT Tributação.

O Sindirrefino relata que os custos logísticos para a coleta do óleo usado, que representam grande parcela dos custos do setor, estão pressionando as margens da indústria de rerrefino, uma vez que o preço do petróleo internacional baixo causa uma existência de grande oferta de óleo básico a preços baixos. Comentaram, adicionalmente, que a Petrobras não demonstra interesse em investir em produção de óleos básicos do grupo II e III.

Na Europa, existem diretivas que, até 2020, obrigarão que 70% do óleo lubrificante usado seja coletado e, deste volume, 100% seja reciclado. No Brasil, a coleta responde por cerca de 30% do óleo usado.

Uma alternativa vislumbrada pelo Sindirrefino seria criar legislação de estímulo à reciclagem, com base em experiências internacionais. Além disso, com a aplicação de elevadas sanções, as empresas não praticariam o descaminho ou a queima do óleo usado. Outra alternativa, que até já foi utilizada no Brasil, é a isenção ou benefício tributário do óleo básico oriundo do rerrefino, criando competitividade para o produto frente ao óleo básico.

Próximos passos:

- O Sindirrefino foi incumbido de encaminhar ao SCT Tributação material pertinente sobre o tema, inclusive um parecer aprovado por diversas instituições sobre uma tributação específica para o setor;
- A EPE ficou responsável por buscar um documento publicado pelo MMA na Convenção da Basiléia que relata externalidades do mercado de lubrificantes. Caso haja dificuldade, o Sindirrefino poderá encaminhar o documento;

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.